

NOTA TÉCNICA: 5764**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

CÂMARA/VARA: Segunda Vara Cível

COMARCA: Cataguases

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

IDADE: 82 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Embolia e trombose de artérias dos membros inferiores - revascularização arterial

DOENÇA(S) INFORMADA(S):

FINALIDADE / INDICAÇÃO: revascularização arterial, consulta de notas de evidência

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRM MG











NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2024.0005764

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Providenciar consulta de notas de evidência científica emitidas sobre a cirurgia de revascularização arterial

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

O SUS realiza cirurgias de revascularização de membros inferiores. Paciente já inserida no SUS Fácil para realização do procedimento. Procedimento bem indicado para doença informada

Procedimento	
	04.06.02.041-8 - REVASCULARIZAÇÃO DE ARTÉRIAS VISCERAIS
	04.06.02.042-6 - REVASCULARIZAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR
	04.06.02.043-4 - REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS
	04.06.02.044-2 - REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA DISTAL
	04.06.02.045-0 - REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA PROXIMAL
	04.06.02.046-9 - TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO
	04.06.02.047-7 - TRANSPOSIÇÃO DE VEIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO
	04.06.02.048-5 - TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS
	04.06.02.049-3 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL
	04.06.02.050-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL

04.06.02.043-4 - REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS

Derivação com enxerto para restauração da circulação abaixo da artéria poplítea nos membros inferiores.

04.06.02.045-0 - REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA PROXIMAL

Derivação com enxerto entre a artéria femoral e a artéria poplítea proximal (acima do joelho).

04.06.04.006-0 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)

Dilatação por meio de cateter balão, de lesões obstrutivas em artérias ou veias dos membros superiores ou inferiores com uso de stent.

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ Trata-se de paciente de 82 anos de idade, com indicação de revascularização de membros inferiores
- ✓ o procedimento está bem indicado e disponível no SUS
- ✓ O procedimento é de alto custo e está a cargo da Secretaria de Estado da Saúde.

V – REFERÊNCIAS:

Portal do CNJ

Portal do Ministério da Saúde

Portal da CONITEC

VI – DATA: 31/03/2025

NATJUS/TJMG